



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2026

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Município:** Piratini/RS
- **Secretaria:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Objeto:** Aquisição de bomba d'água submersa, monofásica, 1,5cv, com saída de 1 ¼ polegada, 4 polegadas de diâmetro, 11 estágios, acompanhada de chave de partida.
- **Natureza:** Material permanente.
- **Prazo de Entrega:** 07 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.
- **Prazo de Vigência:** Até a entrega e aceitação definitiva do produto.

Tabela do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Bomba d'água submersa, monofásica, 1,5cv, saída 1 ¼", 4" de diâmetro, 11 estágios + chave de partida.	Unid	01	R\$ 2.812,07

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- **Finalidade Pública:** A aquisição visa restabelecer o abastecimento de água potável da EMEIEF Dr. Vieira da Cunha, garantindo a higiene, o preparo da merenda e o bem-estar da comunidade escolar.
- **Necessidade:** O equipamento atual apresenta falhas por desgaste natural, comprometendo o funcionamento da unidade de ensino.
- **Modalidade Sugerida:** Dispensa de Licitação ou Pregão Eletrônico, conforme análise do setor de compras.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento integrado de equipamento motobomba e chave de partida, garantindo a compatibilidade técnica com o poço artesiano existente para assegurar o ciclo completo de captação e distribuição de água.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza do Bem:** Bem de natureza **comum**, cujos padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).
- **Habilitação:** O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal (CPF/CNPJ, Fazendas Federal, Estadual e Municipal), seguridade social (FGTS), regularidade trabalhista e compatibilidade do ramo de atividade.
- **Garantia:** O contratado deverá prestar assistência técnica e garantia contra defeitos de fabricação conforme normas vigentes.

6. EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Entrega:** O produto deverá ser entregue conforme as especificações técnicas detalhadas, sendo rejeitado em caso de divergência.
- **Gestor do Contrato:** Wilbor Duarte Pinheiro.
- **Fiscalização:** Sabrina Santos da Silva.

7. PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Pagamento:** Realizado em até 05 dias após a aceitação e atesto da Nota Fiscal pelo fiscalizador.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço.

8. ESTIMATIVA DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Valor Estimado:** R\$ **2.812,07** (baseado na média das cotações realizadas).
- **Dotação:** Aquisição de Equipamento de Material Permanente
Código: 4.4.90.52.00
Fonte: 1500.

Piratini, 10 de Fevereiro de 2026.



Nome: Wilbor Duarte Pinheiro
CPF: ***.526.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Wilbor Duarte Pinheiro
Secretário de Agricultura, Pecuária e
Meio Ambiente.

Documento assinado digitalmente em 06/03/2026 16:02:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/licbz> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

